



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal
Brasília Ambiental – IBRAM
Assessoria de Comunicação

Boletim de Pessoal de 2 de agosto de 2018.

INSTRUÇÃO Nº 295, DE 25 DE JULHO DE 2018

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, nos termos da Lei no 3.984, de 2007, e no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 5º e 53 do Decreto no 28.112, de 11 de junho de 2007, RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Grupo de Trabalho para a realização do diagnóstico ambiental e demais ações necessárias à criação e implantação da Unidade de Conservação do Cachoeirinha.

Art. 2º - O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes servidores: Fernanda Santos de Carvalho, matrícula nº 183.964-0, que o coordenará; Carolina Lepsch Kenupp Amario, matrícula 197.517-X; Ana Paula de Moraes Lira Gouvêa, matrícula 195.355-9; Pedro Braga Netto, matrícula 167.238-13; Eduardo França Alteff, matrícula 167.232-28 e Ana Gabriela Lima Ortiz, matrícula 264622-6.

Art 3º - O Grupo de Trabalho deverá acompanhar todas as etapas do trabalho.

Art 4º - A vigência do Grupo de Trabalho é pelo prazo definido no cronograma SEI 8659451 ou até que todas as etapas previstas sejam concluídas.

Art 5º - Esta Instrução entra em vigor na data da publicação.

Art 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

ALDO CÉSAR VIEIRA FERNANDES

INSTRUÇÃO Nº 298, DE 27 DE JULHO DE 2018

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL – BRASÍLIA AMBIENTAL – IBRAM, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 28.112, de 11 de julho de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Criar novo Grupo de Trabalho para elaboração do regimento interno a partir da nova estrutura organizacional do IBRAM, alterando a Instrução nº 211 de 04 de junho de 2018.

Art. 2º Estipular prazo de 30 dias, prorrogáveis por igual período, para elaboração do novo regimento interno.

Art. 2º Ficam designados os seguintes servidores para compor o referido Grupo de Trabalho, sob a coordenação do primeiro:

I - ARIANA DIAS DA SILVA FERREIRA LEITE, matrícula 184.087-8;

II - REALDO DELGADO PAIVA, matrícula 1667.806-0;

III - FELIPE CAMPOS DUARTE, matrícula 263984-X;

IV - DÊNIO SOUZA COSTA, matrícula 263.888-6;

V - MARCUS VINICIUS FALCÃO PAREDES, matrícula 263.877-0;

VI - KARINE KAREN MARTINS SANTOS CAMPOS, matrícula 168.1000-7;

X - JULIANA DE CASTRO FREITAS, matrícula 264645-5;

XI - ANA NIRA JUNQUEIRA, matrícula 0215691-1;

XII - PAULO CÉSAR MAGALHÃES FONSECA, matrícula 217.070-1;

XIII - ALISSON SANTOS NEVES, matrícula 215.815-9;



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal
Brasília Ambiental – IBRAM
Assessoria de Comunicação

Boletim de Pessoal de 2 de agosto de 2018.

XIV - BRUNO HENRIQUE SOUZA CORRÊA, matrícula 184.042-8;
XV - TATIANA CRUZ AMARAL, matrícula 264.399-5; e
XVI – FERNANDO CÉSAR MAGALHÃES DE MEDEIROS – matrícula 266.497-6.
Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ALDO CÉSAR VIEIRA FERNANDES

INSTRUÇÃO Nº 306, DE 31 DE JULHO DE 2018.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso III, do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, RESOLVE:
AUTORIZAR a prorrogação do afastamento, nos termos do artigo 161 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, de MARCOS JOÃO DA CUNHA, matrícula 263.917-3, ocupante do cargo de Técnico de Atividades do Meio Ambiente, Especialidade Agente de Unidades de Conservação de Parques, até o dia **10/09/2018**, a fim de concluir o Programa de Pós- Graduação "Stricto Sensu", Mestrado em Botânica da Universidade de Brasília (UNB), realizado em Brasília/DF, de acordo com o Decreto nº 29.290, de 22/07/2008, e o que consta no processo 391.002.476/2016.

ALDO CESAR VIEIRA FERNANDES